PORTARIA Nº 9, DE 1º DE MARÇO DE 2011.

Declara ponto facultativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo os dias 7, 8 e 9 de março de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de março de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos

Presidente